



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Jurídica

Rua Borges Lagoa, 1230, 2º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

Ofício nº 528/2022/SME

ASSUNTO: Processo e-TCM 008668/2022. Auditoria - Recuperação de Aprendizagem

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2022/0110503-1.

Exmo. Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar as informações apresentadas pelas áreas técnicas desta pasta.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários novos esclarecimentos, hipótese em que solicitamos seja o próximo ofício encaminhado a smegabexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. João Antonio da Silva Filho

Presidente

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino

São Paulo - SP

CEP: 04027-000



Omar Cassim Neto

Chefe de Gabinete

Em 19/12/2022, às 09:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075009326** e o código CRC **ABBFF441**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2022/0110503-1

SEI nº 075009326



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6016.2022/0110503-1

Encaminhamento SME/COPED Nº 075535793

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

À

SME/CHG

Sr. Chefe de Gabinete,

À

SME/AJ

Sra. Procuradora - Chefe,

Em tempo, esclarecemos por meio deste que a Matriz de Achados (073268046) é um documento de consulta prévia, esclarecimentos, que o TCM realiza, para dúvidas pontuais antes da emissão do relatório de Auditoria, A resposta desta foi encaminhada por e-mail conforme pode ser verificado no e-mail 075534649, que poderia ser respondida ou não, conforme orientação do TCM, considerando que após a emissão do relatório, teríamos o prazo processual de 30 dias para manifestação.

Após o envio dos comentários, juntamente com maiores informações colhidas em auditoria, é que foi emitido o relatório que compõe o processo 6016.2022/0128983-3.

Sendo o que temos a esclarecer, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



José Roberto de Campos Lima
Assistente Técnico de Educação I
Em 13/12/2022, às 19:40.



Simone Aparecida Machado
Coordenador(a) I

Em 14/12/2022, às 10:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075535793** e o código CRC **B4F3F366**.

MATRIZ DE ACHADOS – AUDITORIA TCM – FECHAMENTO DA PESQUISA REALIZADA
IDENTIFICAÇÃO
COMENTÁRIOS SME/COPEL

1.1 Objeto

TC 008668/2022/SME/Ensino Público/Recuperação da Aprendizagem – Ensino Fundamental.

1.2 Objetivo

Auditoria para verificar se as ações da SME descritas nos normativos referentes à recuperação de aprendizagem estão sendo efetivadas.

1.3 Área de Atuação

Unidades Educacionais – Amostral (26 Unidades Educacionais)

2. MATRIZ DE ACHADOS

2.1 QUESTÕES

- 2.1.1 A SME/SP realizou avaliações que permitem concluir como está a aprendizagem dos estudantes?
- 2.1.2 As ações previstas pela SME nos normativos, com vistas à recuperação de aprendizagem, estão sendo efetivamente implementadas nas unidades educacionais da RME em 2022?

2.2 DESCRIÇÃO DO ACHADO

2.2.1 Provinha/Prova São Paulo

- a) Desempenho
 - a.1) Aumento do percentual de estudantes, de todos os anos/séries analisados (3º, 6º e 9ºanos) que obtiveram desempenho abaixo do adequado (soma dos níveis “abaixo do básico” e “básico”), em Língua Portuguesa na Provinha/Prova São Paulo realizada em 2021, em comparação à avaliação aplicada em 2019;
 - a.2) Aumento do percentual de estudantes, dos 6º e 9ºanos, que obtiveram desempenho abaixo do adequado, em Matemática, na Provinha/Prova São Paulo realizada em 2021, frente a avaliação aplicada em 2019;
 - a.3) Ao contrário da tendência de piora dos resultados, observados nos demais anos/séries, houve aumento do percentual de estudantes do 3º ano que obtiveram desempenho adequado/avançado em Matemática

na Provinha/Prova São Paulo realizada em 2021, ante a avaliação aplicada em 2019.

- b) Participação Decréscimo de 15 a 25 pontos percentuais na participação geral dos estudantes do 3º, 6º e 9º anos na Provinha/Prova São Paulo realizada em 2021, em comparação à avaliação de 2019.

2.2.2 Sondagem/Instrumentos de Acompanhamento Docente

- a) Falta de aplicação bimestral dos Instrumentos de Acompanhamento Docente.

2.3 CRITÉRIOS

2.3.1 Legislação

- a) Portaria SME nº 2639/2017 – Orienta a aplicação das Avaliações Externas integrantes do Sistema de Avaliação Escolar dos alunos da RME e dá outras providências.
- b) Portaria SME nº 7862/2017 – Orienta a aplicação da Provinha São Paulo que integra o Sistema de Avaliação Escolar dos alunos da RME e dá outras providências.
- c) Instrução Normativa nº 12/2022 – Institui no âmbito da SME o Projeto Formação da Cidade.
- d) Instrução Normativa nº 13/2022 – Estabelece normas e procedimentos relativos à função de Professor Orientador de Área – POA, das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
- e) Instrução Normativa nº 50/2021 – Institui os projetos de Fortalecimento das Aprendizagens e reorganiza o Projeto de Apoio Pedagógico – PAP, destinados aos estudantes da RME.

2.4 EVIDÊNCIAS DA AUDITORIA

2.4.1 Situação encontrada

2.4.1.1 Questão 1

a) Desempenho

a.1) 3º ano: em 2021, 83,1% dos estudantes obtiveram desempenho abaixo do adequado em Língua Portuguesa e 62,5%, em Matemática (2019: 70,5% e 86,9%, respectivamente). Ainda em relação ao resultado em Matemática, 37,5% dos educandos alcançaram desempenho adequado/avançado em 2021, frente a 13,2% em 2019;

a.2) 6º ano: em 2021, 73,2% dos estudantes obtiveram desempenho abaixo do adequado em Língua Portuguesa e 85,1% em Matemática (2019: 57,0% e 78,2%, respectivamente);

a.3) 9º ano: em 2021, 89,9% dos estudantes obtiveram desempenho abaixo do adequado em Língua Portuguesa e 93,1% em Matemática (2019: 78,4% e 88,9%, respectivamente).

b) Participação

b.1) 3º ano: participação geral de 78,9% dos estudantes em 2021, ante a 93,6% em 2019;

b.2) 6º ano: participação geral de 77,2% dos estudantes em 2021, frente a 93,2% em 2019;

b.3) 9º ano: participação geral de 67,5% dos estudantes em 2021, em comparação a 92,5% em 2019.

2.4.1.2 Questão 2

- a) Das 26 escolas analisadas, 22 não contavam com projeto de recuperação paralela implementado para todos os anos / séries do Ensino Fundamental.
- b) Foi encontrada uma escola sem qualquer projeto de recuperação paralela implementado.
- c) Confrontando os resultados da Provinha/Prova São Paulo 2021 (entre 63% e 93% dos estudantes do 3º, 6º e 9º anos obtiveram desempenho abaixo do adequado) e o atendimento máximo estipulado nos projetos de recuperação paralela, pode-se concluir que seria necessária a organização de várias turmas de recuperação paralela por ano/série para o atendimento de todos os educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem.
- d) Praticamente a unanimidade dos gestores entrevistados apontou como um dos fatores para a falta de projetos de recuperação paralela em suas escolas, o fato de os professores não se sentirem atraídos pelas condições de trabalho oferecidas aos profissionais eventualmente interessados nesses projetos. Aspecto que reforça essa argumentação é a falta de POAs nas escolas (das 26 escolas analisadas, 17 não contavam com POA).
- e) A solução dada para a falta de docentes, qual seja, a contratação de profissionais, trouxe alguns efeitos colaterais, como deficiência de formação inicial e falta de engajamento com a comunidade escolar, sobretudo devido ao fato de que os professores com esse vínculo não passam por formação específica da SME, tampouco participam dos horários coletivos, como ocorre com os professores concursados.
- f) Constatou-se que a baixa frequência dos alunos nos projetos de recuperação paralela é fato comum nas escolas da RME -SP.

2.4.2 Análise e Documentação

2.4.2.1 Provinha/Prova São Paulo

- 1) Relatório de desempenho dos alunos dos últimos anos dos ciclos de alfabetização, interdisciplinar e autoral (3º, 6º e 9º anos do Ensino Fundamental) na Provinha/Prova São Paulo 2019 e 2021 (Língua Portuguesa e Matemática), extraídos do SERAp;
- 2) Relatório de participação geral dos alunos dos últimos anos dos ciclos de alfabetização, interdisciplinar e autoral na Prova São Paulo 2019 e 2021, extraídos do SERAp.

2.4.2.2 Projeto de Fortalecimento das Aprendizagens

- 1) Ata do Conselho de Classe (2º sem/21 e 1º e 2º bim/22)
- 2) Grade horária da recuperação paralela
- 3) Listagem dos alunos que participam do PFA
- 4) Plano de acompanhamento do processo de aprendizagem.
- 5) Registro da avaliação processual dos estudantes.
- 6) Encaminhamento do Plano de Ação para Recuperação das Aprendizagens

2.4.2.3 Projeto de Apoio Pedagógico

- 7) Projeto Político Pedagógico
- 8) Ata do Conselho de Escola que elegeu o professor PAP
- 9) Ato de designação do professor PAP
- 10) Comunicação da unidade educacional à DIPED sobre a publicação da designação do professor do PAP
- 11) Certificado de participação do PAP na formação inicial
- 12) Registro de convocação de professor pelo diretor de escola, com autorização do supervisor escolar
- 13) Plano de Trabalho do PAP
- 14) Registro de avaliação semestral do Plano de Trabalho do PAP
- 15) Relatórios de Acompanhamento dos Resultados obtidos pelos estudantes nas atividades de recuperação
- 16) Ata do Conselho de Classe (2º sem./21 e 1º e 2º bim./22)
- 17) Boletim Escolar

2.4.2.4 POA

- 18) Registro de eleição do POA pelo Conselho de Escola
- 19) Ato de designação do POA pelo Secretário Municipal de Educação
- 20) Plano anual de trabalho do POA
- 21) Certificado da formação inicial do POA pela DIPED
- 22) Registro das ações referentes à função do POA no SGP
- 23) Validação bimestral dos registros apresentados pelo POA pelo Coordenador Pedagógico;
- 24) Registro da avaliação semestral do Plano de Trabalho do POA pelo Diretor de Escola.

2.5 CAUSAS

- 2.5.1 Os itens a), b), c) e d) do 2.4.1.2 tiveram como causa apontada a baixa atratividade dos projetos para os professores (consideram a remuneração e a composição de horários inadequadas).
- 2.5.2 O item e) do 2.4.1.2 teve apontamento que a estrutura normativa que trata de profissionais dessa natureza não prevê treinamento dos professores contratados, tampouco composição de jornada com horários de formação na própria unidade escolar
- 2.5.3 O item f teve como apontamento:
 - 1. Em virtude do horário de realização dos projetos de recuperação paralela, os estudantes voltam a suas casas e depois não conseguem retornar à escola no contraturno, principalmente devido a responsabilidades assumidas no âmbito familiar (cuidar dos irmãos menores) e à inexistência de serviço de transporte gratuito destinado a esse período.
 - 2. Falta de cultura de integração entre a escola e as famílias.

2.6 EFEITOS

- 2.6.1 Prejuízo dos direitos de aprendizagem de crianças, jovens e adultos.
- 2.6.2 Falta de asseguarção de atendimento, por meio de projetos de recuperação paralela, a todos os estudantes da RME-SP que necessitam suprir suas defasagens.
- 2.6.3 Afastamento dos conceitos norteadores da prática pedagógica no Ensino Fundamental, quais sejam, Inclusão, Equidade e Educação Integral.
- 2.6.4 Perpetuação dos prejuízos de aprendizagem causados aos alunos no período de afastamento das aulas presenciais, em virtude da pandemia do Coronavírus.

2.7 ENCAMINHAMENTO

- 2.7.1 Dar ciência à SME acerca da falta de condições suficientes para a efetiva implementação dos dispositivos constantes da IN SME nº 50/2021, a fim de que a Secretaria, com base nos apontamentos, reveja as estratégias e procedimentos voltados à recuperação de aprendizagem dos alunos da RME-SP

2.8 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- 2.8.1 Efetiva recuperação das aprendizagens prejudicadas pelo afastamento dos estudantes provocado pelo período pandêmico.
- 2.8.2 Asseguarção das aprendizagens previstas nos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Currículo da Cidade nos diferentes Ciclos.

- 2.8.3 Efetiva Implementação da Política Curricular Educacional da SME.
- 2.8.4 Criação de condições para a melhoria do IDEB e para o alcance das metas projetadas para o IDEP.

3. RELATÓRIO

Diante dos Achados em auditoria realizada pelo TCM, apresentados nos itens 1 e 2 do presente relatório, temos as seguintes ponderações a realizar:

3.1 SOBRE OS BENEFÍCIOS ESPERADOS

3.1.1 Funções PAP, POA.

A criação das funções de POA, do PAP, bem como todos os documentos e materiais curriculares produzidos pela SMESP, foram e são voltados a garantia das aprendizagens e a efetiva implementação das diretrizes curriculares.

3.1.2 Investimento x Qualidade da Educação

Apesar de investimento ainda não ter comprovada relação com a qualidade da educação e garantia das aprendizagens, como é observado por Hanushek

[...] observados por Hanushek (2005; 2012), ou seja, os níveis mínimos de recursos são necessários e valiosos na promoção da aprendizagem dos alunos, porém não são encontradas relações consistentes ou sistemáticas entre o desempenho dos alunos (mensurado pelo aproveitamento em testes de avaliação de rendimento escolar aplicados em universos de estudantes de diversas escolas, tais como as avaliações nacionais do Brasil, como o Ideb) e investimentos por aluno. (MORAES, J. *et al.*, 2017, p. 57-58)¹

esta pasta não tem medido esforços para garantia de investimento com foco na qualidade do ensino e da aprendizagem, assim, produzindo materiais como o Conhecer +, voltado a recuperação das aprendizagens, bem como o Programa Minha Biblioteca, Acervos para Salas de Leitura e Bibliotecas, aquisição de Tablets e Notebooks, Plataforma para Aprendizagem, disponibilidade de recursos financeiros (PTRF) diretos às Unidades Educacionais, recursos humanos (contratação de professores enquanto o concurso de professores está em andamento), entre outros, que possam também ser utilizados para melhoria das condições de atendimento com reflexo na recuperação das aprendizagens.

3.2 SOBRE O ENCAMINHAMENTO

- 3.2.1 Conforme apresentado no encaminhamento, acreditamos na parceria com os órgãos fiscalizadores. Apesar de ser uma amostra de 26, como apresentado no item 2.4.1.2, item d, entre 562 (EMEFs, EMEBSs, EMEFMs), ou seja, em torno de 5% das Unidades, as informações coletadas servirão

¹ Moraes, Joysj; Dias, Bruno Francisco Batista; Mariano, Sandra Regina Holanda QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO INVESTIMENTO POR ALUNO E DESEMPENHO NAS AVALIAÇÕES NACIONAIS Contextus – Revista Contemporânea de Economia e Gestão, vol. 15, núm. 3, 2017, Setembro-, pp. 34-65 Universidade Federal do Ceará Brasil

como referência para revisão dos trabalhos, que já vem acontecendo, a serem desenvolvidos neste final de 2022 e mais efetivamente em 2023.

3.3 SOBRE OS EFEITOS

- 3.3.1 A Secretaria também realizou, e continua, um grande investimento na escuta dos diversos seguimentos, inclusive dos estudantes, e em visitas a todos os territórios, das 13 Diretorias Regionais de Educação e assim como realizado nesta auditoria, informações foram coletadas, que reverberarão em ações voltadas a garantia das aprendizagens, ao acesso e a permanência dos estudantes, tais como programa de formação continuada, aperfeiçoamento do processo de busca ativa, parcerias com outros órgãos e entidades, diálogo aberto com os estudantes dos grêmios estudantis entre outras.

3.4 SOBRE AS CAUSAS

- 3.4.1 Ações de acompanhamento dos estudantes estão ocorrendo e sua ampliação ocorrerá gradativamente nos próximos anos, garantindo inclusive as iniciativas estabelecidas no Programa de Metas 2021-2024 estabelecidas nas metas 22, 23 e 24.
- 3.4.2 A Secretaria está revisando as normativas onde serão considerados os apontamentos desta auditoria, de forma a adequá-las garantindo uma melhor organização das Unidades Educacionais e favorecendo o trabalho docente na melhoria do ensino e na garantia das aprendizagens.

3.5 SOBRE OS ACHADOS

- 3.5.1 Quanto ao apontado entre os achados com relação a Prova/Provinha São Paulo, temos a Nota Técnica da Edição 2021 (encurtador.com.br/gjpyK) que contempla uma análise dos resultados encontrados.
- 3.5.2 Quanto ao Instrumento de Acompanhamento Docente, houve uma alteração, em relação ao apresentado nos dispositivos legais. Esta situação ocorre devido a necessidade de validar este instrumento na rede municipal de ensino, considerando o novo quadro apresentado, diante da situação de retorno às atividades presenciais, da escuta proporcionada aos profissionais da rede e novas configurações desta Secretaria. Assim, sendo realizada semestralmente, e não bimestralmente como consta, esta modificação constará na revisão das normativas existentes, considerando os resultados obtidos no ano corrente.
- 3.5.3 Quanto a falta de professores, períodos de contratação foram abertos e temos o concurso em andamento, que consideramos, irá suprir o quadro de profissionais do magistério. Com a revisão das normativas entendemos que a implementação das ações voltadas a garantia das aprendizagens será mais efetiva.
- 3.5.4 Em relação aos professores contratados, a Coordenadoria Pedagógica tem se empenhado em estabelecer um processo formativo que está em análise com relação aos óbices jurídicos.

- 3.5.5 O deslocamento dos estudantes em períodos diversos ao horário regular escolar, para participação em atividades complementares, entre elas, as de recuperação das aprendizagens, temos o TEG que realiza o transporte.
- 3.5.6 Em relação as turmas de fortalecimento, temos que reforçar a autonomia da escola que pode não montar turmas e ofertar de forma contínua (durante as aulas) e se utilizando de outros recursos, inclusive digitais, disponíveis. Cabe reforçar que na falta de professor e/ou outro tipo recurso necessário, podem solicitar as Diretorias Regionais de Educação e estas a Secretaria Municipal de Educação, de forma fundamentada, para que, após análise de pertinência e de recursos, seja atendida.
- 3.5.7 Para melhoria dos registros no Sistema de Gestão Pedagógica - SGP, realizamos as seguintes ações: auditoria no sistema, modernização e reestruturação técnica para o melhor funcionamento, programa de formação de profissionais para melhorar a experiência do usuário, construção de documentação para melhor uso pelo usuário final (<http://wiki.sme.prefeitura.sp.gov.br/index.php/SGP>), pesquisa de satisfação do usuário, escuta dos usuários para execução de melhorias.
- 3.5.8 Com relação ao PTRF, um Manual de Orientações Para Aquisição de Materiais, Bens e Contratação de serviços com recursos do PTRF (encurtador.com.br/inKMW) visando a melhor execução e segurança do usuário foi elaborado e já está em uso com avaliação positiva pelas UEs.
- 3.5.9 Nesse processo de fortalecimento das aprendizagens, a orientação para o uso dos equipamentos encontra-se dissociada em diversos instrumentos, disseminada nas formações realizadas para o melhor uso e desenvolvimento de atividades que visem enriquecer ainda mais o currículo favorecendo as aprendizagens necessárias ao desenvolvimento integral dos nossos estudantes.

3.6 SOBRE AS QUESTÕES

- 3.6.1 Como instrumentos de avaliação no ano de 2022, utilizou a Prova Semestral, a Prova e Provinha São Paulo. Foram utilizados ainda no processo de Avaliação Diagnóstica os instrumentos de Sondagem para o Ciclo de Alfabetização e o Instrumento de Acompanhamento Docente – IAD como Avaliações Diagnósticas, sendo estas últimas voltadas diretamente à análise do docente para o desenvolvimento de seu trabalho.
- 3.6.2 O retorno pós pandemia, trouxe novas reflexões e o ano de 2022 acabou sendo de intenso trabalho e grande aprendizado, justificando a necessidade de alguns acertos para uma correção do fluxo de encaminhamentos. Assim, as Avaliações, bem como os demais instrumentos entraram em um processo de revisão e de estudos para melhoria tanto do próprio instrumento, quanto de metodologia de aplicação e acompanhamento.
- 3.6.3 Reforçamos que os apontamentos desta auditoria serão utilizados e contemplados no planejamento 2023 da Coordenadoria Pedagógica que será voltado ao fortalecimento e acompanhamento das Aprendizagens, Formação e aquisição de materiais que auxiliem no processo de ensino e de aprendizagem.

Re: Auditoria TCMSP 008668/2022 - Recuperação de Aprendizagem

SILVIA MATSUMOTO <SILVIA.MATSUMOTO@tcm.sp.gov.br>

Qua, 16/11/2022 09:21

Para: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Simone Aparecida Machado <simonemachado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANO DOTO <ADRIANO.DOTO@tcm.sp.gov.br>; PAMELLA GOMES <PAMELLA.GOMES@tcm.sp.gov.br>

Prezado José Roberto e Prezada Simone,

agradecemos o envio dos comentários referentes aos achados da auditoria.

Atenciosamente.



Silvia Yuri Matsumoto
Auditora de Controle Externo
Subsecretaria de Controle Externo (SCE)
Coordenadoria II
(11) 5080-1710

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (<https://lgpd.tcm.sp.gov.br>), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

>>> Em 11/11/2022 às 18:38, na mensagem

<CPZP284MB022938DCA440C6007F1D469BC7009@CPZP284MB0229.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM>, JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS LIMA <jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br> gravou:

Prezada Equipe de Auditoria,

Encaminhamos nossos comentários com relação a Matriz de Achados do TC 008668/2022, conforme combinado e depois será submetido via sistema. Assim, evitando o não cumprimento do cronograma da auditoria.

Com escusas, pelo limiar do prazo, mas realizamos fora realizado um processo, rápido, de consulta a demais Coordenadorias e de submissão ao Gabinete do Sr. Secretário.

Agradecemos a parceria e compreensão de sempre.

Atenciosamente.



José Roberto de Campos Lima
SME/COPED - Gabinete - Coordenadoria Pedagógica
✉ jose.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br ☎ : 3396-0637
🌐 <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/coped/>

Cláusula de Confidencialidade

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.